



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

20 de junho de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 03	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

MP executa TAC e propõe ação por irregularidades em matadouro

No prazo de 70 dias, o Município deveria enviar ao MPMA os documentos comprobatórios da realização das obras; prazo de cumprimento do acordo terminou no dia 27 de dezembro de 2016

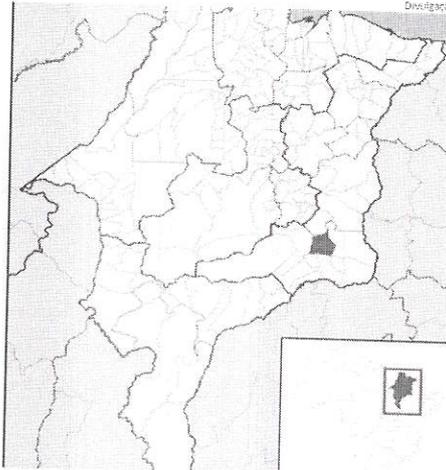
PASSAGEM FRANCA

Por causa de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 28 de outubro de 2016, que previa a regularização das condições de funcionamento do matadouro público de Passagem Franca, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propôs, em 12 de junho, Ação de Execução do TAC e ajuizou Ação de Execução de Obrigação de Fazer contra o referido Município.

As manifestações foram ajuizadas pelo promotor de Justiça Carlos Allan da Costa Siqueira.

Na ação relativa à execução do TAC, a Promotoria de Justiça de Passagem Franca requer o pagamento de multa prevista pela quebra do acordo. Até o momento da propositura da ação, o valor estava estipulado em R\$ 252 mil, resultado da multiplicação do valor da multa diária (R\$ 500) por 168 dias de descumprimento. O prazo de cumprimento do acordo expira no dia 27 de dezembro de 2016.

Na Ação de Obrigação de Fazer, o MPMA solicita o cumprimento, no



Irregularidades em matadouro em Passagem Franca geraram TAC

prazo de 40 dias, de todas as cláusulas previstas no Termo de Ajustamento de Conduta, sob pena de paga-

mento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, pelo prefeito e pelo Município, a ser revertida para o Fundo Esta-

dual de Proteção dos Direitos Difusos.

Acordo

Pelo acordo, o Município tinha se comprometido a providenciar, no prazo de 60 dias, a adequação e conclusão do

MP requer pagamento de multa

matadouro, conforme o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Rispol) e o projeto de construção aprovado pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Agred).

No prazo de 70 dias, o Município deveria enviar ao MPMA os documentos comprobatórios da realização das obras.

O Município estava obrigado, ainda, a adotar todas as medidas técnicas, no prazo de 60 dias, com a finalidade de impedir que os dejetos do matadouro não escoassem para lagoas, rios e correios da cidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>20 / 06 / 2017</i>	Página <i>01</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

JUSTIÇA



Ex-prefeitos de Paço do Lumiar podem ser presos

Tribunal de Justiça determina prisão de Mábenes Fonseca por oito anos e seis meses. Polícia Federal cumpre mandado de prisão preventiva contra Bia Venâncio.

POLÍTICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 05	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Prisão para ex-prefeitos de Paço do Lumiar

Tribunal de Justiça determina prisão de Mábenes Fonseca por oito anos e seis meses. Polícia Federal cumpre mandado de prisão preventiva contra Bia Venâncio

REDAÇÃO

Um município, dois ex-prefeitos e constantes problemas com a Justiça. Esta é Paço do Lumiar, uma cidade de, aproximadamente, 120 mil habitantes e castigada por duas más administrações. Em apenas três dias, Paço foi notícia por irregularidades ocorridas nas gestões de Bia Venâncio e de Mábenes Fonseca. A prisão da ex-prefeita, no último sábado (17), e a determinação de prisão ao ex-gestor municipal, ontem (19), são fatos que exemplificam como foram tais governos.

Para os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Mábenes Fonseca cometeu crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67). O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, a pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31. Além disso, o ex-gestor está proibido de exercer cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelos próximos cinco anos.

Em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal – que autorizou a execução de pena após a confirmação da decisão condenatória em segunda instância –, os desembargadores atenderam ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), determinando a expedição do mandado de prisão.

Condenação

Em 2003, Mábenes Fonseca foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) a pagar R\$ 614 mil. O TCE ainda aplicou multas no valor de R\$ 245 mil ao



Mábenes Fonseca foi condenado por crime de responsabilidade



Ex-prefeita Bia Venâncio já havia sido presa por irregularidades

ex-gestor. Na época, diversas irregularidades foram constatadas na prestação de contas do ex-gestor como ausência de processos licitatórios na contratação de serviços de coleta de lixo, compra de gêneros alimentícios e material gráfico; fragmentação de despesas para compras de material escolar, de higiene e limpeza; notas fiscais inidôneas e ausência de encaminhamentos de relatórios.

Após ser condenado em primeira instância, Mábenes Fonseca recorreu ao TJ-MA. Ele pediu a reforma da sentença para absolvê-lo das acusações ou reduzir a penalidade, argumentando ser inepta a denúncia e inexistentes o crime e o dolo de lesar o erário. Ao analisar o

recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) afastou as teses da defesa, observando que Mábenes Fonseca, na condição de gestor, foi quem assinou os contratos apontados nos crimes, autorizando os empenhos e pagamentos.

O desembargador ressaltou que o ex-gestor responde a mais de 25 ações, decidindo por manter todos os termos da sentença de 1º Grau que, para ele, analisou cada uma das circunstâncias judiciais, sem ter havido falha em sua valoração negativa.

“O Juízo entendeu, de forma motivada, que o apelante possui ensino médio completo, profissão definida e família constituída, mas como gestor público gerou um verdadeiro caos na municí-

palidade, tanto é que não chegou a terminar seu mandato porque foi cassado, dadas as graves irregularidades e denúncias de corrupção que permearam sua gestão”, frisou o magistrado.

O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma e João Santana de Sousa. (Apelação Criminal nº 4.767/2015)

Bia Venâncio

A situação da ex-prefeita Bia Venâncio também está bastante complicada. Ela foi presa na madrugada do último sábado (17), quando retornava de Brasília. A Assessoria de Comunicação da Polícia Federal informou a prisão da ex-gestora foi motivada pelo cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara Federal do Maranhão. A PF não revelou mais detalhes sobre o caso.

Esta não foi a primeira vez que Bia Venâncio foi presa pela Polícia Federal. Em 2012, foi constatado um esquema que chegou a desviar cerca de R\$ 15 milhões da prefeitura de Paço do Lumiar. Ela e outras três outras pessoas foram acusadas pelo crime: Thiago Arôso, filho e vereador da cidade na época, e dois secretários do município. Eles foram monitorados com tornozzeiras eletrônicas por determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Em abril, a 5ª Câmara Cível do TJ-MA manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, que condenou a ex-prefeita, os ex-secretários Pedro Magalhães de Sousa Filho (Infraestrutura) e Francisco Morevi Rosa Ribeiro (Orçamento e Gestão), o ex-presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos Teixeira Freitas e a empresa Limpel – Limpeza Urbana por atos de improbidade administrativa que resultaram em prejuízo ao erário.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	() Internet / Blog		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 03	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

JUSTIÇA NÃO ABRE NEM PRO "FUTI" Maldição da Prefeitura de Paço do Lumiar continua. Quando não sai liso, vai preso

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinaram a prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, por crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67).

A decretação da prisão de Fonseca ocorre dias após a Polícia Federal ter prendido novamente a ex-prefeita da cidade, Bia Arôso – também acusada de lesar o erário luminese.

O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, ao cumprimento de pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31, inabilitando-o para o exercício de cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelo prazo de cinco anos.

Em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal – que autorizou a execução de pena após a confirmação da decisão condenatória em segunda instância – os desembargadores atenderam ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), determinando a expedição do mandado de prisão.

Na denúncia contra Mábenes Fonseca, o MPMA afirmou que o ex-gestor, enquanto prefeito de Paço do Lumiar, teve suas contas referentes ao exercício financeiro de 2003 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Entre as irregularidades apontadas, incluem-se ausência de processos licitatórios na contratação de serviços de coleta de lixo, compra de gêneros alimentícios e material gráfico; fragmentação de despesas para compras de material escolar, de higiene e limpeza; notas fiscais inidôneas e ausência de encaminhamentos de relatórios. O TCE imputou-lhe o débito de



Ex-prefeito Mábenes contraria a maldição: saiu preso e liso

R\$ 614 mil e aplicou multas no valor de R\$ 245 mil.

Com a condenação em primeira instância, o ex-gestor recorreu ao TJMA, pedindo a reforma da sentença para absolvê-lo das acusações ou reduzir a penalidade, argumentando ser inepta a denún-

cia e inexistentes o crime e o dolo de lesar o erário.

Ao analisar o recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) afastou as teses da defesa, observando que Mábenes Fonseca, na condição de gestor, foi quem assinou os contratos aponta-

dos nos crimes, autorizando os empenhos e pagamentos.

O desembargador ressaltou que o ex-gestor responde a mais de 25 ações, decidindo por manter todos os termos da sentença de 1º Grau que, para ele, analisou cada uma das circunstâncias judiciais, sem ter havido falha em sua valoração negativa.

"O Juízo entendeu, de forma motivada, que o apelante possui ensino médio completo, profissão definida e família constituída, mas como gestor público gerou um verdadeiro caos na municipalidade, tanto é que não chegou a terminar seu mandato porque foi cassado, dadas as graves irregularidades e denúncias de corrupção que permearam sua gestão", frisou o magistrado.

O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma e João Santana de Sousa. (Apelação Criminal nº 4.767/2015).

Defesa de ex-prefeita presa pela Polícia Federal vai em busca de habeas corpus

A defesa da ex-prefeita de Paço do Lumiar, Bia Venâncio Arôso, deve dar entrada nesta semana com um pedido de habeas corpus para relaxamento da prisão da ex-gestora municipal. Ela foi presa novamente pela Polícia Federal, no último sábado, 17, quando se encontrava dentro de um avião, quando retornava de uma viagem à Brasília (DF).

Ainda não foram divulgados o motivo da operação e o nome de outras pessoas envolvidas na ação. A ex-prefeita se encontra custodiada

no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, situado na zona rural de São Luís. Bia Arôso já havia sido presa em 2012, por ter sido suspeita da participação em um esquema que chegou a desviar cerca de R\$ 15 milhões da prefeitura de Paço do Lumiar. Três outras pessoas foram acusadas juntamente com a ex-prefeita: Thiago Arôso, filho e então vereador da cidade, e mais dois secretários do município. Eles foram monitorados com tornozeleiras eletrônicas, por determinação do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região.



O ex-vereador Thiago Arôso ao lado de Bia Venâncio ex-prefeita de Paço do Lumiar: família unida....



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

DECRETADA PRISÃO DE MÁBENES FONSECA



Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinaram a prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, por crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67).

O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, ao cumprimento de pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31, inabilitando-o para o exercício de cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelo prazo de cinco anos.

Em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal – que autorizou a execução de pena após a confirmação da decisão condenatória em segunda instância – os desembargadores atenderam ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), determinando a expedição do mandado de prisão.

Na denúncia contra Mábenes Fonseca, o MPMA afirmou que o ex-gestor, enquanto prefeito de Paço do Lumiar, teve suas contas referentes ao exercício financeiro de 2003 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Entre as irregularidades apontadas, incluem-se ausência de processos licitatórios na contratação de serviços de coleta de lixo, compra de gêneros alimentícios e material gráfico; fragmentação de despesas para compras de material escolar, de higiene e limpeza; notas fiscais inidôneas e ausência de encaminhamentos de relatórios. O TCE imputou-lhe o débito de R\$ 614 mil e aplicou multas no valor de R\$ 245 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Decretada prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinaram a prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, por crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67).

O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, ao cumprimento de pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31, inabilitando-o para o exercício de cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelo prazo de cinco anos.

Em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal – que autorizou a execução de pena após a confirmação da decisão condenatória em segunda instância – os desembargadores atenderam ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), determinando a expedição do mandato de prisão.

Na denúncia contra Mábenes Fonseca, o MPMA afirmou que o ex-gestor, enquanto prefeito de Paço do Lumiar, teve suas con-



Ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca

tas referentes ao exercício financeiro de 2003 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Entre as irregularidades apontadas incluem-se ausência de processos licitatórios na contratação de serviços de coleta de lixo, compra de gêneros alimentícios e material gráfico; fragmentação de despesas para compras de material escolar, de higiene e limpe-

za; notas fiscais inidôneas e ausência de encaminhamentos de relatórios. O TCE imputou-lhe o débito de R\$ 614 mil e aplicou multas no valor de R\$ 245 mil.

Com a condenação em primeira instância, o ex-gestor recorreu ao TJMA, pedindo a reforma da sentença para absolvê-lo das acusações ou reduzir a penalidade, argumentando ser inepta a denúncia e ine-

xistentes o crime e o dolo de lesar o erário.

Ao analisar o recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) afastou as teses da defesa, observando que Mábenes Fonseca, na condição de gestor, foi quem assinou os contratos apontados nos crimes, autorizando os empenhos e pagamentos.

O desembargador ressaltou que o ex-gestor responde a mais de 25 ações, decidindo por manter todos os termos da sentença de 1º Grau que, para ele, analisou cada uma das circunstâncias judiciais, sem ter havido falha em sua valoração negativa.

“O Juízo entendeu, de forma motivada, que o apelante possui ensino médio completo, profissão definida e família constituída, mas como gestor público gerou um verdadeiro caos na municipalidade, tanto é que não chegou a terminar seu mandato porque foi cassado, dadas as graves irregularidades e denúncias de corrupção que permearam sua gestão”, frisou o magistrado.

O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma e João Santana de Sousa. (Apelação Criminal nº 4.767/2015).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde				
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias				
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder				
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	ESTADO		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

Decretada prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar Mábenes Fonseca

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinaram a prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, por crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67).

O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, ao cumprimento de pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31, inabilitando-o para o exercício de cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelo prazo de cinco anos.

Em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal – que autorizou a execução de pena após a confirmação da decisão condenatória em segunda instância – os desembargadores atenderam ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), determinando a expedição do mandado de prisão.

Na denúncia contra Mábenes Fonseca, o MPMA afirmou que o ex-gestor, enquanto prefeito de Paço do Lumiar, teve suas contas referentes ao exercício financeiro de 2003 reprovadas pelo Tribunal de Contas do

Estado (TCE).

Entre as irregularidades apontadas, incluem-se ausência de processos licitatórios na contratação de serviços de coleta de lixo, compra de gêneros alimentícios e material gráfico; fragmentação de despesas para compras de material escolar, de higiene e limpeza; notas fiscais inidôneas e ausência de encaminhamentos de relatórios. O TCE imputou-lhe o débito de R\$ 614 mil e aplicou multas no valor de R\$ 245 mil.

Com a condenação em primeira instância, o ex-gestor recorreu ao TJMA, pedindo a reforma da sentença para absolvê-lo das acusações ou reduzir a penalidade, argumentando ser inepta a denúncia e inexistentes o crime e o dolo de lesar o erário.

Ao analisar o recurso, o desembargador Raimundo Melo (relator) afastou as teses da defesa, observando que Mábenes Fonseca, na condição de gestor, foi quem assinou os contratos apontados nos crimes, autorizando os empenhos e pagamentos.

O desembargador ressaltou que o ex-gestor responde a mais de 25 ações, decidindo por manter todos os termos da sentença de 1º Grau que, para ele, analisou cada uma das circunstâncias



Divulgação

O ex-prefeito Mábenes Fonseca foi condenado por crimes previstos na Lei de Licitações

judiciais, sem ter havido falha em sua valoração negativa. “O Juízo entendeu, de forma motivada, que o apelante possui ensino médio completo, profissão definida e família constituída, mas como gestor público gerou um verdadeiro caos na municipalidade, tanto é que não chegou a terminar seu

mandato porque foi cassado, dadas as graves irregularidades e denúncias de corrupção que permearam sua gestão”, frisou o magistrado. O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores Antonio Fernando Bayma e João Santana de Sousa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 3	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-prefeito de Arame é condenado por improbidade administrativa em 3 ações

O ex-prefeito de Arame, João Meneses de Souza, foi condenado em três Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa movidas pelo Ministério Público. Em todas as três sentenças assinadas pela juíza Selecina Henrique Locatelli, titular da comarca, João Meneses é condenado à perda dos direitos políticos por 08 (oito) anos e proibição de contratar com o Poder Público por 05 (cinco) anos. Em duas das ações, o ex-prefeito é condenado ainda a ressarcir o erário em R\$ 2.345.282,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzen-

tos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) e R\$ 4.660.952,39 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). O pagamento de multa civil também consta das condenações.

Segundo o MPE na ação de nº 42-64.2015.8.10.0068, na apreciação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS apresentadas pelo ex-gestor e relativas ao exercício do ano de 2009, o Tribunal de Contas do Estado concluiu pela existência de várias irregularidades e ilicitudes cometidas pelo mesmo e

que culminaram no Relatório de Informações Técnicas nº 555/2010, bem como no julgamento irregular das contas do ex-prefeito. Entre as irregularidades apontadas, a ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos variados com dispensa de licitação, totalizando o valor de R\$ 134.960,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Irregularidades e ilicitudes - Ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos também é citada pelo MPE na ação nº 43-49.2015.8.10.0068, e cujo

valor, segundo o autor, totaliza R\$ 2.345.282,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). De acordo com o MPE, as irregularidades e ilicitudes cometidas pelo ex-prefeito foram detectadas na prestação de contas apreciada pelo TCU e relativas ao também exercício do ano de 2009. Em contestação, João Meneses alega a existência de situação de emergência no município de Arame no ano citado, o que, segundo ele, justificaria os casos de dispensa de licitação.

NOVO JULGAMENTO

O novo julgamento do caso envolvendo o ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, foi remarcado para a próxima quinta-feira, 22, pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. O primeiro julgamento, que decretou a inelegibilidade do ex-prefeito, foi anulado sob a alegação de cerceamento de defesa. Para o novo julgamento, a defesa se mostra disposta a contra-atacar.

OUTRA CONDENAÇÃO

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinaram ontem (19) a prisão do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, por crimes previstos na Lei de Licitações e crime de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67). O ex-prefeito foi condenado em ação penal pela juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, ao cumprimento de pena de oito anos e seis meses de reclusão e ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.292,31, inabilitando-o para o exercício de cargo ou função pública (eletivos ou de nomeação) pelo prazo de cinco anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 4	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Ex-prefeito de Arame é condenado por improbidade administrativa em três ações

O ex-prefeito de Arame João Meneses de Souza foi condenado em três Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa movidas pelo Ministério Público. Em todas as três sentenças assinadas pela juíza Seleçina Henrique Locatelli, titular da comarca, João Meneses é condenado à perda dos direitos políticos por oito anos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. Em duas das ações, o ex-prefeito é condenado ainda a ressarcir o erário em R\$ 2,3 milhões e R\$ 4,6 milhões. O pagamento de multa civil também consta das condenações. Segundo o MPE na ação de nº 42-64.2015.8.10.0068, na apreciação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS apresentadas pelo ex-gestor e relativas ao exercício do ano de 2009, o Tribunal de Contas do

Estado concluiu pela existência de várias irregularidades e ilicitudes cometidas pelo mesmo e que culminaram no Relatório de Informações Técnicas nº 555/2010, bem como no julgamento irregular das contas do ex-prefeito. Entre as irregularidades apontadas, a ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos variados com dispensa de licitação, totalizando o valor de R\$ 134.960,00.

IRREGULARIDADES E ILICITUDES

A ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos também é citada pelo MPE na ação nº 43-49.2015.8.10.0068, e cujo valor, segundo o autor, totaliza R\$ 2.345.282,63. De acordo

com o MPE, as irregularidades e ilicitudes cometidas pelo ex-prefeito foram detectadas na prestação de contas apreciada pelo TCU e relativas ao também exercício do ano de 2009. Em contestação, João Meneses alega a existência de situação de emergência no município de Arame no ano citado, o que, segundo ele, justificaria os casos de dispensa de licitação. Em suas fundamentações, a juíza afasta a tese da defesa ressaltando que não há referência sobre emergências no Relatório de Informação Técnica. A magistrada ressalta ainda que a dispensa tem como valor máximo R\$ 8 mil.

PREJUÍZO AO ERÁRIO

Refere-se também a irregularidades e ilicitudes cometidas pelo ex-gestor a ação de nº 45-19.2015.8.10.0068, na

qual o Ministério Público Estadual relata o julgamento irregular das contas do ex-prefeito relativas ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, referentes ao exercício de 2009. Na ação, o MPE destaca o total de R\$ R\$ 4,6 milhões, correspondente aos danos causados por Menezes em função das irregularidades detectadas, a exemplo da ausência de licitação para contratação de serviços e aquisição de produtos. “Manifestamente restou configurado prejuízo ao erário, diante da ausência de observância dos princípios da competitividade e eficiência, diante da ausência de licitação, e diante da irregularidade na comprovação das despesas”, sentencia a magistrada. As sentenças podem ser consultadas às páginas 551 a 559 do Diário da Justiça Eletrônico, edição 104/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>ATOS, FATOS & BOLETINS</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>20</i> / 06 / 2017	Página <i>2</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Desce

O ex-prefeito de Arame João Meneses de Souza, foi condenado em três Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa movidas pelo Ministério Público. Em todas as três sentenças, João Meneses é condenado à perda dos direitos políticos por 08 (oito) anos e proibição de contratar com o Poder Público por 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

SOBRANCELHA DA PITACO NA MERENDA

Prefeitura de São Luís ainda tem coragem de avaliar cardápio da merenda escolar

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), realizou teste de degustação e avaliação sensorial de alimentos da agricultura familiar, nesta segunda-feira (19), no auditório da Unidade de Educação Básica (U.E.B.) Luís Viana, Alemanha. A iniciativa analisou a qualidade dos itens que serão servidos no cardápio escolar das unidades de ensino municipais da rede e escolas comunitárias conveniadas.

Para fazer o teste estiveram presentes representantes da equipe da Superintendência do Apoio ao Educando da Semed, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comai), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e membros das escolas comunitárias.

“O acesso à alimentação escolar de boa qualidade é um direito constitucional e uma das prioridades da Prefeitura de São Luís. Ao garantir a quantidade e qualidade correta de produtos, possibilitamos o desenvolvimento integral e saudável, potencializando também o aprendizado. Além de oferecer alimentos de boa qualidade na merenda escolar fortalecemos a agricultura local”, destacou o secretário municipal de Educação, Moacir Feitosa.

Os itens degustados foram variados, entre frutas, legumes e verduras: abóbo-



Moacir Sobrancelha Feitosa diz que a merenda tá melhor que mamão com açúcar

ra, banana, cheiro verde, cebolinha, couve, feijão verde, mamão, macaxeira, maxixe, melancia, melão, milho verde, quiabo, vinagreira, polpa de fruta abacaxi e goiaba. Os degustadores avaliaram os produtos de acordo com a qualidade, textura, odor, aspecto, rendimento e sabor. Uma ficha foi preenchida para informar ao final de cada grupo de degustação de alimentos aprovação ou reprovação dos itens.

NORMAS - A representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Nathália Karoline Sousa dos Santos, destacou que a degustação está dentro das normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que contribui na qualidade da

merenda escolar. “Estamos atribuindo os critérios explicados pelas nutricionistas da rede nos produtos oferecidos, e até o momento está tudo muito bom. A abóbora, por exemplo, um dos itens da minha avaliação, considerei a aparência e consistência, além do odor que estava dentro do esperado”, destacou.

Articuladora do Fórum das Escolas Comunitárias, Telma Marques Arouche, ressaltou a organização e oportunidade de todos os representantes, coletivamente, contribuírem para a escolha do cardápio. “Boa iniciativa de fazer com que todos, em um único objetivo, tragam benefícios para os estudantes das escolas públicas. A avaliação também ajuda no diálogo com os for-

necedores. Assim, avaliamos os alimentos e conhecemos os agricultores”, disse.

Estão participando do processo e foram habilitados de acordo com os critérios das amostras para avaliação: Grupo Terra do Rumo, Associação de Agricultores Rurais e Cidadania da Terra do Rumo, Associação Cinturão Verde Vila Sarney Filho, Associação Agricultores Matões Matinha, Instituto Educacional Beneficente Alto da Vitória, Cooperativa de Trabalho em Agricultura Familiar e Agronegócio dos Produtores de Arraial, Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde, Associação Comunitária Quilombola Oiteiro, União dos Moradores Força do Povo do Povoado de Arraial e ABEP/CMBCA.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 20 / 06 / 2017	Página 04	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Crimes violentos predominam em municípios do Maranhão

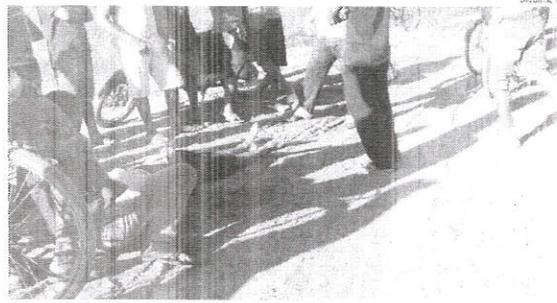
Seis assassinatos com requintes de crueldade foram registrados no domingo e na manhã de ontem, nas cidades de Bacabal (dois casos), Imperatriz, Rosário, Caxias e Pedreiras; polícia tenta identificar os autores desses homicídios

ISMAEL ARAÚJO
Da coluna de Polícia

A violência está predominando no interior do estado. Segundo informações da polícia, cinco pessoas foram assassinadas somente no domingo, 18, com requintes de crueldade, e ontem, pela manhã, um criminoso, identificado apenas como **Rafael Baidó**, foi morto ao trocar tiros com policiais militares, no bairro Frei Solano, em Bacabal.

As informações de que ele estava praticando assaltos na região, em companhia de mais cinco assaltantes. Eles, no momento, os militares, teriam efetuado vários tiros contra a guarnição. **Rafael Baidó** foi baleado e ainda levado para o Hospital Regional Ima de Venceslau, mas morreu antes de ser submetido a tratamento cirúrgico. Um adolescente também foi baleado durante o confronto e internado. Até a noite de ontem estava internado nessa unidade de saúde, correndo risco de morte.

Também em Bacabal, foi assassinado a tiros Magno de Barros Sousa, de 19 anos, fante ocorrido no bairro Irizideli, em Iteculim, no domingo, 18. A autoria desse crime, ainda ontem, não havia sido identificada pela polícia. Em março deste



Corpo de Wellington dos Santos Veras foi encontrado com as pernas e mãos amarradas, no município de Rosário

ano, Magno de Barros teria sido baleado por bandidos não identificados.

Após ser levado a polícia, a vítima tinha feridas presentes pela cabeça. No dia de ontem do ano passado, por exemplo, ele foi detido por milícias pelo crime de assalto e quando menor de idade teria cometido dois homicídios. Um desses crimes teve como vítima Raimundo da Conceição Sombinho, de 19 anos, no bairro Irizideli, em Iteculim.

O outro crime teve como vítima o estudante Cleonice Silva Lima, o **Indivíduo da Rapadura**. Homens

não identificados dispararam vários tiros contra ele na Vila Nova, em Imperatriz. No dia 29 de maio, ele foi preso no Parque Aracuanas, naquela cidade, portando um revólver calibre .32 e como uma quantidade de munição.

Execução
No povoado São Simão, zona rural de Rosário, foi encontrado, em uma estrada vicinal, o corpo de Wellington dos Santos Veras, o **Galão**, com as pernas e as mãos amarradas e pertencentes de furos presentes na cabeça. Esse crime está sendo investi-

gado por uma equipe da Delegacia Regional de Rosário. Até o início da tarde de ontem, não havia registros de identificação dos criminosos.

Assim de acordo com as informações da polícia a vítima era morador do povoado Parna, em Rosário. Na madrugada de domingo, 18, quando bandidos se passando por policiais, teriam feito a sua residência e o levaram em um veículo.

No período da manhã, os moradores da zona encostaram o seu corpo em um carro da polícia. A motricionista da vítima foi baleada pelos criminosos e até ontem não tinha

NÚMERO

6

Foi o número de assassinatos registrados pela polícia em menos de 12 horas, no interior do estado

side foi encontrada. O caso está sendo investigado como homicídio (outra seguida de morte).

Dentro de casa

Após a fim de semana, duas pessoas foram mortas a tiros dentro de suas casas, no interior do estado. Uma delas, identificada como Marc Nivaldo dos Santos Nascimento, de 51 anos, foi morto na presença de suas filhas, no bairro na cidade de Caxias.

A polícia informou também que a vítima estava sentada na porta de casa, no bairro da Beatinha, em companhia da mulher, quando foi abordada pelos dois suspeitos. Um dos acusados disparou cinco tiros em Marc Nascimento, que ainda estava para dentro de casa, onde morreu. Os criminosos fugiram em um mototaxi.

Para a polícia, esse assassinato pode estar relacionado a vin-

gança, já que o irmão da vítima é suspeito de ter matado a golpes de faca um homem nessa cidade há dois meses.

Outra pessoa morta a tiros dentro de sua casa, no bairro Alto São José, no município de Pedreiras, foi Raimundo Nivaldo de Araújo Oliveira Santos, de 38 anos. O delegado Marcos Mendes, da delegacia de Polícia Civil da cidade, declarou que a vítima estava na porta quando foi abordada por adolescentes portando arma de fogo.

Há informações de que os acusados sabiam que a vítima estava com uma boa quantidade em dinheiro e carteira de moeda. A vítima ainda tentou entrar em casa, mas foi atingida nas costas. Ela caiu e levou mais tiros, morrendo no local.

A polícia foi acionada, realizou buscas na cidade, apreendeu dois dos envolvidos e ainda ontem procurava o terceiro adolescente. O corpo da vítima foi removido para o Hospital da cidade, e na tarde de domingo foi sepultura. A quantia de R\$ 900,00 foi levada pelos acusados.

A polícia também registrou a morte de um homem, identificado apenas como **Joãozinho**, na Vila Bom Jardim, em Itaipava. O corpo dele foi encontrado com tiros de fuzil na pescoço, peito e na cabeça em uma área de mata. ■

Bandido foge do Socorrão roubando uma ambulância

Assaltante, baleado em confronto com a polícia, aproveitou que o carro estava ligado e sem motorista, assumiu a direção e fugiu em alta velocidade: não havia escolta policial com o detido

A polícia ainda ontem não havia conseguido identificar o bandido conhecido como **Teotônio Machado**, de 21 anos. Ele, em companhia de Rafael Loring, dos Santos, teria assaltado postos de combustível na Ilha e tirado tiros com guarnições da Polícia Militar na noite de domingo, 18, no Quilombo da Cruz. **Teotônio** teria sido atingido na perna e mesmo ferido teria furado uma ambulância, sem autorização de placas PMA-6487, no pátio do Hospital Municipal Secretário Il. Incinerado na área de Cidade Operária.

Essa sexta, na madrugada de ontem, foi encontrado pela polícia abandonado em uma das ruas do bairro Santa Clara. A direção do Hospital Municipal informou que abriu sindicância para apurar o furto da ambulância. O diretor administrativo do Secretário Il, Rafael Loring, disse que ainda esta semana serão noticiados pela direção da unidade de saúde todos os funcionários que estavam de plantão no momento da ocorrência.

“Não estamos determinando a abertura sindicância porque não podemos apontar indivíduos, ficando em nossos funcionários para que a gente possa esclarecer esse fato.



Teotônio Machado, mesmo ferido, fugiu roubando a ambulância

Quando a polícia necessitar de esclarecimentos adicionais, os estudantes estarão em contato com Rafael Loring.

Uma informação que não quis se

identificar disse que observou a manobra do assalto do bandido e relatou na falta de segurança nos hospitais públicos da cidade, já que atualmente nessa casa de saúde, na área da Cidade Operária. “Alguns funcionários já foram seguidos por bandidos em motocicletas. Muitos criminosos pararam na rua e mesmo assim foram presos ao hospital. Na verdade, a gente ficamos preocupada pela nossa população”, desabafou.

Operários de Magalhães, até o começo da tarde de ontem, não havia se manifestado sobre o assunto. Inclusive em relação à ausência de escolta do preso até o Socorrão II, na área da Cidade Operária.

Inusitado
Segundo o motorista da ambulância, Victorio Araújo, esse é um criminoso, foi muito rápido e desmontado por ele mesmo. Segundo ele, o preso chegou ao hospital sem escolta policial e o motorista teria ido buscar o paciente.

Vitorio Araújo, que estava na ambulância em execução uma ligação ao Hospital Socorrão II para dar um alerta ao setor de trânsito. Ele deixou o veículo ligado, já que o paciente esta-

va ferido nas pernas e não poderia dirigir. Em uma quebra de segurança, ele voltou quando o criminoso fugiu levando a ambulância. “O fugitivo ainda passou em frente do pó de atendimento na frente do hospital e quase o atingiu”, conta o motorista.

Confronto

O comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, tenente coronel Heitor, disse que militares receberam informações de que um indivíduo ligado ao Operários da Cidade Operária, grupo de Segurança, Crip de que havia um indivíduo em um veículo Hilux branco, com placas de identificação do Quilombo da Cruz, realizando assalto. Inclusive, eles já tinham assaltado dois pontos de combustível.

Os militares foram em local e foram abordados o bandido. Heitor confirmou e afirmou que o indivíduo e o preso foram levados ao posto de saúde do Hospital Magalhães. O suspeito foi preso e apresentado na delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária, onde pode ser identificado e apreendido o veículo Hilux PT 100 em um bairro da Vila Militar. A Hilux branca foi levada de assalto há duas semanas, no povoado Barra Branca, em Itaóca. ■

Duas mulheres são presas com maconha

Traficantes viajaram em um ônibus conduzindo a droga em duas malas quando foram abordadas

A polícia encontrou, ontem, para a presidência de Açailândia, as impressões identificadas como Antônia Aline Alves Lima e Adriele Lima Sousa, acusadas de tráfico de entorpecente. Ainda de acordo com as informações da polícia, elas foram presas por uma equipe da Superintendência de Polícia do Narcotráfico (Senarc) quando viajaram em um ônibus interestadual transportando aproximadamente 40 quilos de maconha, em Açailândia, na tarde de domingo, 18.

O delegado Carlos Alessandro de Azeite Superintendente da Senarc, declarou que os policiais, com apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF), realizaram buscas nos ônibus que passavam pela BR-408, de pedreiras, durante a abordagem, constataram que as duas detidas estavam com malas amarradas e ainda estavam se desfazer de suas drogas.

Depois de as detidas serem trazidas para o 31º Batalhão de Polícia Militar, as mulheres foram presas.

Também no domingo, foram presas José Carlos de Sousa Silva e Valdir de Sousa Pereira. A primeira acusada de tráfico em certo ponto no bairro Santa Lúcia, em Alto Alegre de Maranhão. Com elas, foram apreendidos vários papéis e maconha e uma balança. ■



Antônia e Adriele com a droga

SAIBA MAIS

Incineração de entorpecente

A Polícia Civil vai incinerar hoje uma quantidade de 3,8 toneladas de drogas entre crack, maconha e cocaína. Essa droga foi apreendida durante carro policial ocorrido no local de 2016 a 2017. O local não foi informado.

Polícia esclarece morte de um homem achado carbonizado

Um dos acusados está preso e dois estão foragidos: eles mataram e atearam fogo na vítima, cujo corpo foi encontrado na BR-226, em Timon

A polícia ainda ontem estava tentando prender mais dois envolvidos pelo assassinato da administração Marcos Antônio Oliveira, de 30 anos, cujo corpo foi encontrado no dia 12 de fevereiro, carbonizado, às margens da BR-226, na zona rural de Timon. No do-

mingo, 18, foi preso José de Jesus Pinheiro Neto, que declarou a polícia que conhecia o crime e teria recebido o aviso de inquirição e a quantia de R\$ 800,00. Inclusive, ele, em companhia de mais dois, teriam matado e ateado fogo no corpo do indivíduo se-

ntando em sua autopista. Os envolvidos estão sendo ligados pela Delegacia de Homicídios de Timon, coordenada pelo delegado Antônio Valente. O delegado disse que por meio de investigação, a polícia prendeu em Timon, José de Jesus

Pinheiro, que foi morto ainda no domingo, na delegacia. O assassinato ocorreu por a vítima, o chefe de uma das empresas, informou de alguns detalhes.

Segundo Valente, a morte do administrador ocorreu no mesmo dia, do seu desaparecimento, 4 de janeiro, mas o corpo somente foi encontrado oito dias depois, carbonizado, em uma área de mata, às margens da BR-226, zona rural de Timon.

Antônio Valente disse ainda que a vítima não estava com seu veículo, mas foi levado de placas de BR-0033,

para BR-305, quando os três envolvidos, com um dos envolvidos, recebeu para se constituir a punição a um local em Itaipava.

Logo depois, o trio resolveu, então, assaltar a vítima, segundo o delegado, a mataram a golpes de faca e atearam fogo no corpo e no veículo. O delegado informou que as investigações vão continuar até que os outros envolvidos sejam presos. Ainda esta semana, vai ser pedida a quebra do sigilo telefônico da vítima para permitir ao trabalho investigativo. ■

Desaparecimento

Marcelo Araújo estava desaparecido desde o início da tarde do dia 4 de junho, um domingo. Amigos e familiares fizeram movimentos nas redes sociais em busca de informações sobre ele, mas nada ontiveram.

Ainda no dia do desaparecimento, Marcelo Araújo tinha sido de casa, no bairro Vencedor, por volta das 17h em seu veículo, um Gol branco, e desde então não foi mais visto. No dia do desaparecimento, ele chegou a ligar com a irmã, nas proximidades de onde morava. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política (X) Cidades / Vida () Geral () Polícia
(X) O Imparcial	() A tarde	
() Pequeno	() Correio de Notícias	
() Debate	() O quarto poder	() Outros
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 04	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Mulheres são trancafiadas

Três mulheres são detidas ao tentarem entrar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas portando telefones celulares e carregadores na vagina

DOUGLAS CUNHA

Três mulheres foram presas ao tentar entrar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, conduzindo aparelhos de telefone celular em suas genitálias. Todas foram apresentadas no Plantão da Polícia Civil no Anjo da Guarda e autuadas em flagrante.

A polícia a ter sido prendida com um de telefone celular em direção à região do Kamine Santos Araújo, 26 anos, que estava com um aparelho de marca LG e carregador, que seriam entregues ao seu marido Aguilão Nogueira de Oliveira. A segunda foi Sílvia Costa, 21 anos, que também levava na vagina um aparelho de marca LG com carregador

para o marido Valdeilson Ferreira Costa, fatura de Oliveira Sousa levava também nas partes íntimas um aparelho Samsung e carregador para o marido Marcelo Bulhões Lima. As três, após os procedimentos legais no Plantão Central, foram encaminhadas para o Presídio Feminino de Pedrinhas, em Itaipiracó, a prorrogação do processo de detenção da Justiça.



mulheres com celulares na vagina

COVARDIA.....

Agressor de mulher é capturado no terminal

Um homem identificado como Carlos Jorge Nogueira Filho, de 40 anos, foi detido, no último domingo (18), após agredir a vizinha. Segundo a polícia, a mulher tinha pedido seu celular emprestado para fazer uma ligação. Logo em seguida, Carlos Jorge adentrou a residência da vítima, lesionando-a no braço direita, onde foi autuado por lesão corporal dolosa.

VIOLÊNCIA.....

Homem morre num tiroteio em Tajaçuaba

As polícias Civil e Militar estão envolvidas nas investigações para identificar os homens que mataram, em Tajaçuaba, na zona rural de São Luís, Roberto Sousa Santos, morador da Vila Magril. Em levantamentos realizados na área, a polícia ficou sabendo que ocorreu um acirrado tiroteio na Avenida Principal de Tajaçuaba. No confronto, Roberto Santos combou sem vida e os demais envolvidos trataram de fugir, sem se deixarem identificar. (DC)

AUDÁCIA.....

Bandido foge em uma ambulância

Na tarde de domingo, uma guarnição da Boran da Polícia Militar deteve, no Outeiro da Cruz, dois homens identificados como Teotônio Machado Araújo e Rafael Freitas Santos, que estavam praticando assaltos na cidade, em um veículo Hilux com a placa falsa HW0-5260. Os militares constataram que os bandidos já haviam assaltado um posto na Avenida Santos Dumont e outro na Avenida dos Franceses, além de transeuntes.

Na manhã da libertação, os dois assaltantes reagiram e um dos suspeitos acabou baleado em uma das pernas pelas policiais, que tiveram que agir de forma moderada com o uso da força para poder combater os delinquentes. Teotônio Machado, que foi baleado e socorrido pelas policiais, foi levado para o hospital Municipal Serejo, 2 para receber atendimento médico e ali permanecer. Por volta das 23h00, aquele indivíduo conseguiu sair do hospital e fugiu levando a ambulância de placa (MA-446) - São Paulo/SP dirigida para o município. O veículo foi alimentado no bairro Santa Clara e recuperado momentos depois. O furtivo foi levado a uma ignora.

Ao serem presos, os dois assaltantes estavam portando uma pistola calibre ponto 40, que seria de propriedade da Polícia Militar, e um revólver calibre 32. Os militares constataram também que a placa verdadeira da Hilux é MZA-3625. As buscas continuam visando localizar e prender o furtivo e saber a origem do caminhão que foi apreendido com os assaltantes. (DC)



Teotônio fugiu levando a ambulância e Rafael Freitas Santos foi autuado

ITAPIRACÓ.....

Uma mulher é encontrada morta

Nas últimas horas da noite de sábado, uma mulher de 62 anos foi encontrada morta em sua residência, na Chácara Itaipiracó. O cadáver estava deparado com um fio, pelo pescoço, em meio a uma poça de sangue. A princípio, o caso foi dado como suicídio. Depois, em face de faltar alguns objetos da casa,

foi tratado como latrocínio. Porém, a Polícia Civil constatou que se tratava de um homicídio.

Por volta das 23h30 de sábado, vizinhos encontraram o cadáver de Geovanna Ferreira Ladeira, 62 anos, deparado pelo pescoço com um dos objetos de sua residência na Rua 3, Quadra 23, Chácara

Itaipiracó. O alarme foi dado como um caso de suicídio e a Polícia Militar isolou o local. Com a chegada da equipe da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa, foi constatado, em investigações preliminares, que seria um caso de assassinato.

Peritos da Polícia Técnica estiveram no local proceden-

do levantamentos que possam levar a uma pista sobre autoria e motivação do crime. O corpo foi transferido para o Instituto Médico Legal para as perícias internas. Desde aquele momento, os delegados investigados da SIPP estão desenvolvendo levantamentos para elucidar o crime. (DC)

SEM NOÇÃO.....

Dupla presa com 40kg de maconha

ESAU ARAUJO

Em Açailândia, a 562 km de São Luís, equipes da Polícia Civil, através da Superintendência de Investigações ao Narcotráfico (Senai), de Itaipiracó, prenderam duas mulheres

A dupla foi identificada como Antônio Aline Alves Lima e Adriele Lima Santos. Com elas foram encontradas 40kg de maconha prensada dentro de uma mala, durante uma abordagem em um ônibus da Viação Aparecida, no posto da Polícia Rodoviária Federal. Ao sair a PRF, a dupla tentou despistar a polícia tentando esconder o comprovante de pagamento. A polícia desconfiou da atitude delas e pediu para abrir a mala, onde foram encontrados 38 tablets de maconha prensada.

Em decorrência disso, as duas mulheres foram autuadas em flagrante delito por tráfico



Antônio Aline e Adriele Lima foram surpreendidas em um ônibus conduzindo 40 quilos de maconha prensada

de entorpecente e se encontraram a disposição da Justiça, no

presídio de Açailândia. A polícia agora investiga para onde

estão sendo transportados os traficantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 05	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Governo Federal veta MPs que beneficiavam desmatadores

Presidente Michel Temer informou ontem à top model Gisele Bündchen, no Twitter, que vetou "integralmente" trechos de medidas provisórias que diminuam área preservada da Amazônia

BRASÍLIA

O presidente Michel Temer anunciou ontem no Twitter, em resposta a um top model Gisele Bündchen e a ONG WWF, que vetou "integralmente" trechos de duas medidas provisórias aprovadas no mês passado pelo Congresso Nacional que poderiam diminuir a área preservada na Amazônia. Após o relato do premeleibista na rede social, a assessora do Palácio do Planalto confirmou os vetos nas MPs 756 e 758.

Temer tinha até ontem para sancionar ou vetar as duas MPs. Segundo especialistas, a eventual sanção dos textos poderia favorecer ocupações ilegais de terras e beneficiar desmatadores da Amazônia.

Modelo mais famosa do planeta, Gisele Bündchen publicou na manhã de ontem, em sua conta pessoal no Twitter, mensagens em português e em inglês pedindo que o presidente da República vetasse os projetos polêmicos.

Na rede social, a top model afirmou, citando Temer, que "é nosso trabalho proteger nossa Mãe Terra". "@MichelTemer, diga NÃO para reduzir a proteção na Amazônia", escreveu Gisele.

Em resposta à mensagem do modelo, Temer anunciou no Twitter que havia vetado integralmente os trechos da MP que reduzia a área protegida de uma reserva paraense. "@giseleoofficial e @WWF: vetei hoje integralmente todos os itens das MPs que diminuíam a área preservada da Amazônia", informou o presidente na rede social.

MP 756

Pivô das queixas dos ambientalistas, a MP 756 foi vetada integralmente por Temer. A redação original da medida provisória enviada pelo governo ao Congresso ampliava os limites do Parque Nacional do Rio Novo, no Pará, diminuía uma parte da Floresta Nacional do Jamanxim, também no estado, e, como forma de compensação, criava a Área de Proteção Ambiental (APA) Jaman-

xim. Ao todo, a área preservada, pelo texto original, seria ampliada em 667 mil hectares.

Situado a 1,6 mil quilômetros de Belém - no sudoeste do Pará - o parque ambiental do Jamanxim é um santuário de 1,3 mil hectares, onde vivem espécies nativas da Amazônia.

A reserva, que tem regras de proteção rigorosas, foi demarcada, em 2006, por meio de um decreto assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em Jamanxim, são permitidas apenas atividades de pesquisa e exploração sustentável, como as praticadas por comunidades tradicionais de ribeirinhos e extrativistas. Por conta disso, 86% da floresta estão preservados.

No entanto, durante a tramitação do texto na comissão mista da Câmara e do Senado, a medida provisória foi alterada.

Os congressistas transformaram uma área de 486 mil hectares, que correspondem a 37% da floresta, em uma área de proteção ambiental.

Gisele fez apelo ontem ao presidente Temer

Em Jamanxim, há espécies nativas da Amazônia

As Apas têm regras de exploração menos rígidas, podendo ter suas terras ocupadas e exploradas, enquanto as florestas nacionais só podem ser habitadas por famílias que viviam na região antes da criação da unidade, usadas de forma sustentável e para fins científicos.

A alteração da categoria de preservação gerou duras críticas por parte de ambientalistas e do Ministério do Meio Ambiente.

Além de alterar a categoria de preservação da reserva paraense, os parlamentares também incluíram no texto da MP uma alteração no Parque Nacional de São Joa-



Floresta Nacional do Jamanxim, no Pará, teve área preservada, conforme veto do presidente Michel Temer

quim, em Santa Catarina.

O relator do projeto acatou emenda do senador Dalirio Beber (PSDB-SC) para excluir áreas do Parque Nacional de São Joaquim e mudar seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense.

MP 758

Inicialmente, a MP 758 alterava outro trecho da Floresta Nacional do Jamanxim para criar o Parque Nacional do Rio Branco no município de Trairão (PA). Michel Temer vetou parcialmente a proposta aprovada pelo Legislativo.

O presidente vetou a parte que tratava da alteração do parque em área de preservação ambiental.

Ao justificar o veto parcial, o governo argumentou que a modificação proposta alteraria substancialmente o regime de proteção de área do parque nacional, alcançando mais de 100 mil hectares.

Na avaliação do governo, essa mudança teria potencial de comprometer e fragilizar a preservação ambiental em uma região sensível da Amazônia.

Ambientalistas advertiram para a invasão de grileiros

Ambientalistas advertiram, antes do veto das MPs, que a legislação aprovada pelo Congresso Nacional poderia abrir caminho para a legalização de áreas invadidas por grileiros.

O Ministério do Meio Ambiente também se manifestou contra as mudanças feitas pelos congressistas na redação das duas medidas provisórias. A pasta recomendou que o presidente vetasse as duas propostas, alegando que a versão final dos textos não estava de acordo com estudos ambientais e de ocupação.

O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) analisou a área onde a nova APA iria ser criada e descobriu que nela existem 334 ocupações embargadas pelo Ibama por desmatamento ilegal, totalizando 71 mil hectares de terras invadidas.

"É como se passasse uma men-

sagem de que o crime ambiental compensa, e uma aprovação da medida provisória nesse sentido seria extremamente negativo para toda a Amazônia, não apenas para a região da BR-163", observou o pesquisador do Imazon Heron Martins.

Desenvolvimento

Por outro lado, o presidente da Federação da Agricultura do Pará (Fapapa), Carlos Xavier, defendia a medida provisória aprovada pelo Congresso. Segundo ele, a nova lei iria trazer desenvolvimento para a região amazônica.

"É para dar exatamente esta segurança, não só na área fundiária, na área social, mas, sobretudo, na área econômica. O que nós queremos é ter esse cuidado com o meio ambiente, mas que nós possamos também produzir", ressaltou Xavier. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>20 / 06 / 2017</i>	Página <i>01</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



Após alerta, terreno limpo e lixão na rua

Na avenida 2, no bairro Areinha, a Prefeitura instalou placas proibindo jogar lixo em terreno baldio. Agora, a área está limpa e o despejo dos resíduos é feito na área do asfalto. CIDADES 2



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20/06/2017	Página 02	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	



Apesar do aviso fixado a poucos metros, a população desrespeita as regras de boa conduta e descarta lixo em um terreno situado na avenida 2, no bairro Areinha. De acordo com os próprios moradores, o local é usado para o despejo dos resíduos para evitar que o veículo de recolhimento de lixo seja obrigado a circular por ruas estreitas do bairro. Até o fim da tarde de ontem, a sujeira permanecia no terreno.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Homem baleado pela polícia é socorrido e foge na boa, em ambulância

Um homem que foi baleado durante um confronto com a polícia roubou a ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que estava lhe prestando socorro na noite de domingo (18) em São Luís. Segundo informações dos funcionários da ambulância o veículo não tinha escolta policial.

O assaltante, que estava com fraturas expostas na perna por conta dos tiros, foi preso pela Polícia Militar e estaria sendo levado do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) para o setor de ortopedia do Hospital Clementino Moura (Socorrão II) quando o fato aconteceu. O suspeito foi baleado em uma ação, no bairro Outeiro da Cruz, em São Luís.

O motorista da ambulância, Vítório Araújo conta que a ação do suspeito aconteceu em questão de segundos. “(...) O maqueiro foi atrás de uma maca e eu fiquei dentro [da ambulância]. Ai eu recebo uma ligação do Socorrão II dizendo que era para eu dar um recado para a socorrista. Eu peguei e deixei a ambulância ligada, porque o paciente estava passando mal e sair. Foi coisa de segundos, quando eu voltei só vi o cara [suspeito]



O elemento estava sendo transportado na ambulância que roubou pra fugir

passando na ambulância. E ele ainda passou pelo pé de um senhor na frente. Foi quando falaram que tinham roubado a ambulância”, conta.

Segundo a direção do Socorrão II, uma sindicância será aberta para investigar o caso e ouvir todos os funcionários que estão envolvidos. “Nós estamos determinando a abertura de sindicância para que possamos apurar todos os fatos, ouvindo todos os nossos funcionários que estavam presentes no momento que estavam fazendo a remoção do paciente, para que a

gente possa fazer o desfecho por uma parte de um componente técnico nosso. Para que assim quando o delegado, a polícia, necessitar de esclarecimentos e informações, possa através desse processo de sindicância, já está com todos os dados possíveis em mãos (...)”, afirmou Rafael Loringa, diretor administrativo do hospital.

Uma enfermeira trabalha no hospital e não quis se identificar, afirma que viu uma movimentação estranha durante a chegada do preso no hospital e reclama da falta de

segurança nos hospitais. “Foram [a ambulância] seguidos por uma moto, quando eles entram no Socorrão II, ela [a moto] ficou do lado de fora em frente a lanchonete. A gente fica muito preocupada pela nossa própria segurança, a gente trabalha e não tem segurança nenhuma”, disse.

A ambulância foi localizada horas depois no bairro Santa Clara, em São Luís e o suspeito continua foragido pela polícia. O governo do Maranhão ainda não se manifestou sobre o caso.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Polícia Civil apreende 38 tabletes de maconha em Açailândia

A Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico de Imperatriz está realizando diversas ações na BR-010, desde o dia 15 deste mês. Na noite de domingo (18), policiais civis prenderam Antônia Aline Alves Lima e Adrielle Lima Sousa com 38 tabletes de maconha. Elas estavam em um ônibus da Viação Aparecida que foi visorido no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no município de Açailândia, na Região Tocantina.

PRISÃO EM TIMON - A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Homicídios de Timon, conseguiu prender na tarde de domingo (18), José

de Jesus Pinto Neto, de 19 anos, o "Paizim", sob acusação na participação da morte de Marco Antônio Oliveira na cidade.

Segundo relatos do delegado Antônio Valente, a vítima Marco Antônio estava desaparecida desde o dia 4 de junho do corrente ano. Após investigações, a equipe conseguiu chegar no dia 11 de junho até uma estrada vicinal nas proximidades da BR-226 em Timon, encontrando o corpo e o carro que a vítima usava no dia do crime. O automóvel estava completamente queimado e o corpo localizado 40 metros do local.

Paizim que reside no bairro

Cidade Nova foi preso e confessou sua participação no homicídio e, que a motivação foi furtar a vítima, levando apenas um anel e a quantia de R\$ 50 em espécie.

O acusado é tido como foragido da Justiça maranhense por ter rompido tornozeleira eletrônica de monitoramento. A polícia já possui a qualificação e fotos dos outros dois envolvidos, sendo um deles adolescente. As averiguações obtiveram as participações do 2º e 4º DP de Timon e os mandados de prisões requeridos a delegacia de homicídios, ainda no final de semana ao plantão do Ministério Público e Judiciário.

Larápios são punidos com tiro na 'batata' da perna por "agirem" na comunidade

O blogueiro e jornalista Gláucio Ericeira recebeu um novo vídeo que mostra mais um suposto ato de castigo a acusados de praticar crimes em São Luís.

Desta vez, o fato teria ocorrido na região da Vila Isabel Cafeteira. O homem que aparece no vídeo, obedecendo ordem de um outro que parece gravar as imagens, pede desculpas à comunidade por atos "gravíssimos cometidos" e confirma que está sendo alvejado como forma

de punição.

Na sexta-feira, o mesmo blog divulgou outros vídeos nos quais dois homens também aparecem sendo punidos com tiros nas pernas depois de cometer assaltos na Vila Maranhão, zona rural da capital. Circulam em grupos de mensagens de São Luís vídeos nos quais aparecem dois homens sendo atingidos com tiros nas pernas.

O fato, segundo o relato de um terceiro homem que grava e narra o episódio, ocor-

reu na Vila Maranhão, na zona rural da capital, e foi uma forma de punir as duas vítimas, acusadas pelo próprio narrador de cometer assaltos na região do bairro. O homem que gravou os vídeos ainda afirma que o ato foi praticado por integrante do Bonde dos 40, facção criminosa que atua no Maranhão. Na semana passada, um outro homem foi punido com um tiro na mão no bairro do Coroado. Ele também foi acusado de cometer assaltos na área.

Maníaco que estuprou enteadas e sequestrou ex-esposa morre em confronto com a polícia

A mulher identificada como Eliane Antunes sabia que seu ex-marido abusava sexualmente das duas filhas delas, uma de oito e outra de dez anos. Ela foi sequestrada pelo homem, passou seis dias nas matas, se alimentando somente com três bananas durante o período em que esteve como refém. A polícia descobriu o cativo, o sequestrador Rozeno da Silva Neto partiu para o confronto e morreu. O tenente coronel Medeiros lamentou o sofrimento que a mulher passou.

Durante a madrugada,

policiais do 4º Batalhão, do Grupo de Operações Especiais de Balsas, tiveram que reagir contra o homem que partiu para cima deles com um facão. Atingido a bala, ele morreu.

Ele havia sido acusado pela ex-esposa de ter estuprado as duas enteadas de 8 e 10 anos. Uma menor vivia amarrada na casa da mãe dela para satisfazer ao padrasto. Para não ser preso, Rozeno sequestrou a ex-mulher e a levou para um matagal, onde ele conhecia bem por ser caçador.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Idoso é atropelado por ônibus e tem cabeça esmagada

Um atropelamento foi registrado na manhã de ontem (19) por volta das 09h30 na Estrada do Mojó, Paço do Lumiar.

O idoso que ainda não foi identificado morreu no local, após ter sua cabeça totalmente esmagada por um ônibus. Ainda não há informações sobre as circunstâncias do acidente.

A equipe do Instituto Médico Legal (IML) foi acionada para remoção do corpo.

Homem baleado foge de hospital e furta ambulância

Um homem baleado que estava em atendimento aguardando uma cirurgia no Hospital Clementino Moura, Socorrão II, fugiu com uma ambulância que estava estacionada no pátio da unidade de saúde.

De acordo com informações policiais, o suspeito identificado como Teotônio Machado de Araújo havia recebido voz de prisão ontem à tarde por participar de um assalto a um posto de combustível.

O carro em que o suspeito estava na companhia de outro homem foi localizado no bairro Outeiro da Cruz. Na abordagem os criminosos reagiram e houve troca de tiros.

No veículo foram encontrados diversos celulares, uma pistola e revólver calibre 32 e uma quantia de mil reais.

O caso foi registrado no Plantão de Polícia da Cidade Operária. A ambulância já foi localizada pela polícia e o suspeito continua foragido.

Dupla é presa após assassinato em Coroatá

Uma ação conjunta das polícias Civil e militar prenderam no início da manhã de ontem (19) Maycon Guimaraes Melo e Francisco Bezerra Silva por crime de homicídio qualificado contra a vida de Edmilson Alves Clemente Conceição.

Segundo informou as autoridades, a vítima foi assassinada a golpes de tijolos, e pauladas na cabeça desferida pela dupla, na cidade de Açailândia, por volta das 5hs da manhã de ontem.

Ex-presidiário é assassinado no bairro Vila Nova

A segunda morte violenta do mês de junho, em Imperatriz, aconteceu na madrugada de domingo (18). A vítima foi identificada como Geovane Sousa de Lima, conhecido como "Tampinha" ou "Diabinho". De acordo com informações da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, ele foi encontrado morto na madrugada de domingo, no bairro Vila Nova, periferia de Imperatriz.

Apesar da confirmação do assassinato, o delegado regional, Eduardo Galvão ainda aguarda a confirmação do Instituto Médico Legal (IML), para saber se o ex-detento, que tinha várias passagens pela polícia, foi vítima de disparos de arma de fogo ou de espancamento.

"O Geovane era bastante conhecido da polícia, inclusive sua última prisão foi realizada no dia 31 de maio de ano. Ele havia sido preso com uma arma caseira, bastante drogado, dizendo que tinha saído de casa para matar um desafeto", informou o delegado, acrescentando que a vítima, ao ser presa, informou, ainda, que vinha sendo perseguido, que tinha uma rixa com uma determinada pessoa que ele não quis dizer o nome.

Diante do depoimento de Geovane em vida, a Polícia Civil vai trabalhar para elucidar o crime. "Vamos verificar essas pessoas que conviviam com ele agora, seus familiares, para sabermos de quem ele vinha se queixando. Era uma situação, que nós sabemos, que culminaria com a morte dessa pessoa ou ele acabaria sendo morto. Vamos checar, até porque ele divulgou isso amplamente, na sua última prisão", informou o delegado Eduardo Galvão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Mulheres são detidas com maconha dentro de ônibus

A Polícia Civil, através da Superintendência de Investigações ao Narcotráfico de Imperatriz, apreendeu com as jovens Antonia Aline Alves Lima (22 anos) e Adriele Lima Sousa (21 anos) na noite de domingo 38 tabletes de maconha.

Durante viagem, um ônibus foi abordado no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), quando os oficiais perceberam que as duas mulheres se comportavam de modo tenso. Uma delas ainda tentou se desfazer do comprovante de despacho de bagagens.

Ao revistar a bagagem delas, os policiais encontraram a droga. Ambas foram autuadas em flagrante e se encontram à disposição da Justiça no presídio de Açailândia.



Foram 38 tabletes de maconha apreendidos



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Vítima de sequestro em Tasso Fragoso consegue se libertar

Eliane Antunes Barbosa (34 anos) foi encontrada pela Polícia Militar no destacamento de Tasso Fragoso. Ela foi mantida refém durante nove dias pelo ex-marido, Rozeno da Silva Neto. A pretexto de que ela precisava pegar roupas e outras coisas para fugir com ele, ela conseguiu escapar, mesmo sob a ameaça de que sua família seria morta caso procurasse a família.

Ela foi localizada muito machucada e será encaminhada ao hospital, para ser hidratada e medicada. Eliane relatou que a intenção dele era torturá-la e matá-la, porém sem contar com o apoio da filha, que foi presa no dia seguinte em uma barreira da PM quando levava roupas e mantimentos no car-



O sequestrador é o ex-marido da vítima

ro, ele se viu sozinho e desistiu de matá-la. Ela relatou que a filha dele, presa na sexta (16) pela PM e trazida para Balsas, e o genro ajudaram a sequestrá-la e ainda pretendiam pegar duas crianças de 8 e 10 anos, que teriam sido vítimas de estupro pelo próprio sequestrador, quando elas estivessem indo pra escola.

Durante os nove dias, a Polícia Militar esteve realizando buscas contínuas, com o apoio de 12 PMs de Balsas, para libertar a vítima. A PM agora se dirige com o Grupo de Operações Especiais, Força Tática e PMs de Tasso Fragoso para o local onde foi libertada na tentativa de prender o sequestrador e estuprador.

3,8 toneladas de entorpecentes são incineradas no Maranhão

Dando visibilidade nas ações contra o crime, a Polícia Civil do Maranhão realizará no dia 20 de junho, de 2017, por volta das 09h, o transporte e a incineração de 3,8 toneladas de

entorpecentes. A droga fora apreendida nos anos de 2016 e 2017.

O transporte e a incineração dos entorpecentes foram permitidos por conta de autorizações judiciais.

Ressalta-se, que por conta de um trabalho realizado pela Polícia Civil do Maranhão, a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) já realizou a apreensão de

cerca de 08 toneladas de entorpecentes no Estado; incidindo assim, em um prejuízo às quadrilhas que realizam o comércio de substâncias consideradas ilícitas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Açailândia Senarc apreende 40 quilos de maconha e captura duas mulheres

Em mais um trabalho investigativo feito pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), foram presas, na noite de domingo (18), na cidade de Açailândia/MA, Antônia Aline Alves Lima e Adriele Lima Sousa, após abordagem realizada na BR-010. Ambas estavam em um ônibus e transportavam aproximadamente 40kg de maconha prensada. De acordo com o delegado Carlos Alessandro, titular da Senarc, os investigadores, em continuidade a abordagens feitas desde o último dia 15, naquela rodovia, entraram em um ônibus da empresa Aparecida, no Posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Açailândia. Durante as averiguações, os policiais observaram que as duas mulheres estavam muito tensas, como se estivessem na iminência de serem descobertas por algo ilícito. Uma delas, segundo o delegado, tentou se desfazer do comprovante de despacho de bagagens, mas o ato foi percebido pela equipe, que, mais adiante, verificou 38 tabletes



As duas mulheres foram flagradas em ônibus com 40 quilos de maconha

de maconha em uma das malas. Dessa forma, ambas, que são oriundas da cidade de Imperatriz,

foram autuadas em flagrante pelo crime que cometeram.

(NELSON MELO)

Fim de semana chega ao fim com registro de cinco homicídios

No decorrer desse último fim de semana, foram registrados cinco homicídios na região metropolitana da capital maranhense, de acordo com informações retiradas do portal da Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA). Dentre esses casos, um se refere a um suposto latrocínio (roubo que resulta em morte), em uma situação ocorrida na Chácara Itapiracó, no município de São Luís. No fim da tarde de sexta-feira (16), no Pontal da Ilha, na região do Conjunto São Raimundo, mataram a tiros Ronaldo dos Santos, de 22 anos. Por volta das 13h30 de sábado (17), Gabriel Oliveira Sanchez, 21, morreu baleado após ter cometido assalto a um ônibus da linha Janaína Riód, na Avenida dos Africanos, na entrada do Parque Pindorama. Ele foi alvejado pelo condutor de um carro que passava pelo local e que também atirou no comparsa do rapaz, mas este entrou no mangue e fugiu.

Na Tajaquaba, zona rural de São Luís, um homem, Roberto Souza Santos, 35, foi encontrado morto, na madrugada de domingo (18), com diversos golpes de faca, na Avenida Principal. Pouco depois, Mateus Coutinho Brito, 19, não resistiu após ser esfaqueado no Residencial Turiúba, em São José de Ribamar.

SUPOSTO LATROCÍNIO

Na Avenida 3, Quadra 23, na Chácara Itapiracó, Cezarina Ferreira Lindoso, 61, foi encontrada morta em sua residência, sendo que ela estava pendurada pelo pescoço por um fio. Em um primeiro momento, supuseram que a mulher havia se matado, mas, logo depois, mencionaram um latrocínio, pois vários pertences da vítima foram levados da casa.

No entanto, com a chegada de uma equipe do plantão da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), ganhou força a hipótese de homicídio, com a cena do crime sugerindo vingança por parte de quem assassinou Cezarina. (NM)

Duas crianças morrem soterradas às margens de riacho em São Félix

Duas crianças morreram soterradas, na noite de domingo (18), em São Félix de Balsas, município situado no sul do Maranhão. Wallisson, de 10 anos, e William, 9, foram retiradas dos escombros na manhã de ontem (19). Eles estavam em uma ribanceira, às margens de um riacho, de acordo com informações colhidas pela reportagem do **Jornal Pequeno**. Segundo os familiares das vítimas, estas haviam saído de casa na tarde de domingo para brincar às margens do Riacho Batateiras, para escavar um buraco no local. No entanto, enquanto faziam a tarefa, a ribanceira desmoronou, desabando sobre os dois garotos. Como as crianças não haviam retornado para suas residências, moradores se mobilizaram e saíram em busca de Wallisson e William, encontrando um monte de terra deslizada, por volta das 21h30. Por volta das 2h de ontem, os dois foram encontrados soterrados, segundo o tenente-coronel Medeiros, comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (BPM). (NM)

Dois homens são presos com 'peixeira' e arma de fogo na cintura

Neste último fim de semana, foram presos Júnior da Conceição Teixeira, de 34 anos, e Ivan Cardoso de Oliveira, 22, em abordagem realizada na cidade de Cachoeira Grande, localizada na Região do Munim. Ao revistar o primeiro homem, os policiais encontraram, em sua cintura, uma garrucha, do tipo bate-bucha. Já na cintura do segundo suspeito, foi recolhida uma "peixeira". Aos policiais militares, os dois não disseram o porquê de estarem transportando as duas armas na cintura, sendo que eles foram encaminhados à Delegacia Regional de Rosário, para as devidas providências. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Crime entre universitários

Tenente do Exército mata namorada maranhense a tiros em Teresina

O tenente do Exército (2º BEC) José Ricardo da Silva Neto, de 22 anos, assassinou a tiros, na madrugada dessa segunda-feira (19), a jovem Iarla Lima Barbosa, maranhense, de 25 anos.

Estudante de Arquitetura, Iarla foi morta durante uma forte discussão, por motivos ainda desconhecidos, no interior do carro do militar, quando o casal deixava um pub, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, em Teresina. Ailana Lima Barbosa, irmã da vítima, e a amiga Joseane Mesquita, que estavam no veículo, também ficaram feridas.

Moradora do município de Governador Eugênio Barros, no Maranhão, a professora Dulcinéia Lima da Silva disse que a filha começou a relação com o tenente há uma semana, exatamente no dia dos namorados, 12 de junho, depois de conhecer o militar na



Iarla Lima foi morta por tenente do Exército, após sair de pub na cidade de Teresina

faculdade, onde ela fazia Arquitetura e ele faz o curso de Direito. “Ele chegou a dar flores à minha filha para que aceitasse o namoro”, disse Dulcinéia, ainda abalada com o incidente. Iarla morava em Timon (MA) com a irmã Ailana, de 22 anos, que na hora da confusão foi atingida com um tiro de raspão na cabeça. O blogueiro Elias Lacerda, que divulgou o caso, revelou a última conversa que a vítima teve com a mãe. Foi na noite de domingo, às 23h, por meio do aplicativo Whatsapp. A professora mandou uma foto de uma brincadeira e a filha sorriu. A conversa encerrou com um “eu te amo, meu amor”, de Iarla para Dulcinéia. Ailana ainda está hospitalizada e teve que ser sedada. O corpo de Iarla foi levado para sua cidade natal, Governador Eugênio Barros-MA, para ser enterrado.

Assaltante baleado foge do Socorrão 2 dirigindo ambulância

NELSON MELO

Na noite de domingo (18), dois homens foram presos após um confronto com policiais militares no Viaduto do Café, no bairro do Outeiro da Cruz, na capital maranhense. Um dos criminosos, Teotônio Machado Araújo Filho, de 24 anos, foi baleado na perna durante a troca de tiros. Ele foi levado para o Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2), de onde fugiu horas depois em uma ambulância que estava no pátio da unidade de saúde.

Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), tenente-coronel Harlan comentou que, segundo o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), os dois homens foram denunciados por assaltos em dois postos de combustíveis, sendo um na Avenida dos Franceses e outro na Avenida Santos Dumont, a bordo de um veículo modelo Hilux prata, de placa HWQ-5269. Esse carro foi perseguido nas imediações do Viaduto do Café, onde ocorreu o confronto. Desse duelo, Teotônio, conhecido como “Pelado”, recebeu

um disparo na perna.

De lá, ele foi levado pela guarnição ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Com ele e outro suspeito, Rafael Feitosa, os policiais apreenderam duas armas de fogo, sendo uma pistola ponto 40, com brasão da Polícia Militar do Maranhão, e um revólver calibre 32. Esta operação contou com o apoio da Ronda Ostensiva Tático Móvel (Rotam). No Plantão das Cajazeiras, descobriram que a caminhonete havia sido roubada em Tutoia/MA, na semana passada, sendo que a placa verdadeira é NZA-5625.

FURTO DE AMBULÂNCIA

Teotônio foi transferido para o Hospital Municipal Doutor Clementino Moura, na Cidade Operária, em uma ambulância, que foi furtada pelo próprio criminoso, que mesmo baleado, retirou o veículo do pátio da unidade hospitalar. A ambulância foi encontrada já abandonada no bairro da Santa Clara, mas o bandido não havia sido localizado até a noite de ontem (19).



Mesmo ferido, “Pelado” fugiu em uma ambulância que estava no estacionamento do Socorrão 2



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 20 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia Civil apreende 5 quilos de Maconha em Imperatriz

Em ambos os casos, no ato do flagrante foi dada a voz de prisão as suspeitas, logo encaminhadas para o Plantão Central de Imperatriz para atender aos procedimentos legais, permanecendo presas até um parecer do judiciário.



As prisões foram frutos de uma megaoperação desenvolvidas pela SENARC durante o feriado prolongado.

Em pouco mais de 24 horas, a Polícia Civil por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) da cidade de

Imperatriz executaram duas ações que resultaram nas prisões de Andreia Barbosa Silva e Andreia Martins dos Santos na última quinta-feira (15)

e sexta-feira (16). Com elas foram apreendidos cerca de 5 quilos de maconha na região tocantina.

A primeira prisão ocorreu

na quinta-feira (15) sendo em desfavor de Andreia Silva, que segundo o delegado Eduardo Galvão teve como base denúncias anônimas via WhatsApp que relatava que a suspeita transportava uma quantidade relevante de entorpecentes. No intuito de checar a veracidade da denúncia, logo, uma equipe da Polícia Civil conseguiu abordar Andreia em um táxi, e posteriormente apreendeu 2 quilos de maconha.

Já em outra ação, dessa vez na sexta-feira (16) a Polícia Civil conseguiu interceptar Andreia dos Santos, no momento em que ela transportava cerca de 3 quilos de maconha que tinha como destino a cidade de Santa Inês onde seria comercializada.

Em ambos os casos, no ato do flagrante foi dada a voz de prisão as suspeitas, logo encaminhadas para o Plantão Central de Imperatriz para atender aos procedimentos legais, permanecendo presas até um parecer do judiciário. As prisões foram frutos de uma megaoperação desenvolvidas pela SENARC durante o feriado prolongado.